

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 293, DE 18 DE JUNHO DE 2020.
(Publicado no D.O. nº 10.199, de 19 de junho de 2020, p. 10-11)

Altera a Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 14, do Anexo IV, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14.

I - atuar nos processos licitatórios realizados pela SUCOMP, sem prejuízo de eventual auxílio da Procuradoria de Assuntos Administrativos (PAA) quando necessário;

.....

III- a orientação e supervisão técnica das atividades jurídicas da SUCOMP;

IV- desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Procurador-Geral do Estado.” (NR)

Art.2º. Fica revogado o art.5º-A *caput* e Parágrafo único, do Anexo II, da Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2020.

Original Assinado

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado